



São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2024.

### CONVOCAÇÃO 12/2024


A Presidente do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº3774/2021, vem por meio deste, CONVOCÁ-LOS (as) a comparecer na 10ª **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **09 de dezembro de 2024 às 9h30, no formato on line**

- **Aprovação da ata 07/11/24;**
- **Aprovação do relatório SIOPE 5º bimestre;**
- **Outros assuntos.**

Caso não possa comparecer, solicitamos o encaminhamento de justificativa por e-mail [fundeb1820@gmail.com](mailto:fundeb1820@gmail.com) ou pessoalmente através de carta que deverá ser protocolada na recepção da Secretaria Municipal de Educação.

Lembramos que de acordo com o art.10, parágrafo IV da Lei Municipal nº 3774/2021, a atuação dos membros dos conselhos é considerada ofício de relevante interesse social e é **vedada a atribuição de falta injustificada ao serviço em função dessa atividade.**

Contamos com a presença dos Conselheiros  
Atenciosamente,

  
Marilza Ap Pereira Teixeira  
Presidente do Conselho Municipal  
de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB e respectivos membros.